



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2015, conforme segue:

Emenda n.º 15 :

Inclui

Função: 12.365

Programa: 0147

Ação : Construção de subestação de energia elétrica na EMEI Maria Laurinda Lindecker

Título Construção de Subestação de energia elétrica

Órgão
Executor
SMEC

Meta
Dez/2015

Valores
R\$
60.000,00

Fonte de
Recursos
Próprios

Reduz

Função: 10.302

Programa: 0134

Órgão Responsável: SMS

Ação: Criação de um Centro de Material e esterilização

R\$ 30.000,00

Ação: Construção do Almojarifado Central

R\$ 30.000,00

Total

R\$ 60.000,00

Justificativa: Emenda apresentada na audiência Pública e encaminhada pela Comissão de Finanças

Gabinete do Vereador, Renato Kranz 22 de setembro de 2014

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Vereador Marcos Gehlen
PT

Vereadora Rosemarie Almeida
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"